MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024 Edição Nº 564 Página 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, **SENHOR VANDER EMANOEL DIAS COELHO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Artigo 110 e seus parágrafos, da Lei 183/94, de 23 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Mai, Paraná:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de Agosto de 2024, Adicional por Tempo de Serviço prestados ao Legislativo Municipal, à servidora abaixo relacionadas.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
65	Sueli Mendes Anizelli	01	1,00%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primeiro de Maio (PR), Em 02 de Agosto de 2.024.

Vander Emanoel Dias Coelho
Presidente Da C?ra Municipal
Bi?o 2023/2024

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

EMENTA "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Primeiro de Maio e dá outras providências.".

Faço saber que a Câmara Municipal de Rolândia aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Primeiro de Maio.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída preferencialmente por mulheres, sendo 01 (um) Procurador(a) da Mulher, 01 (um) Subprocurador(a) e 01 (um) Procurador(a) adjunto, que serão escolhidos(as) entre os vereadores e caso não haja consenso, a escolha será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º. Serão anuais os mandatos de Procurador(a), Subprocurador(a) e Procurador(a) Adjunto.

§ 2º. Na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função vereador da Câmara Municipal, nos termos do caput.

§ 3º O procurador adjunto implementará ações de orientação, mediante campanhas educativas e debates, voltadas aos homens, especialmente os que cometeram violência contra as mulheres.

Art. 3°. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva dos vereadores nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, estadual e federal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

Art. 5°. O suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ocupar a função de Procuradora da Mulher.

Art. 6º. A Procuradoria da Mulher poderá firmar convênios de cooperação técnica com instituições de ensino superior, Poder Judiciário, empresas e profissionais das mais diversas áreas que possam prestar os atendimentos necessários, ministrar palestras, seminários e promover pesquisas.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria da Mulher.

Art. 8º. É vedado aos voluntários, conveniados ou parceiros da Procuradoria da Mulher a cobrança de qualquer valor a título de honorários ou qualquer outra espécie de remuneração pelos serviços prestados à pessoa assistida.

Art. 9°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primeiro de Maio, 18 de abril de 2024.

MARILZA APARECIDA MAÇÇAL
Vereadora – 2021/2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER,
CNPJ n.º 36.572.982/0001-33
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 5.414,50 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 56/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	Garrafa Squeeze Plástica 500 ML. Conforme Termo de Referência.	Impero	Un	910	R$ 5,95	R$ 5.414,50

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 08 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BELA VISTA TEXTIL LTDA,
CNPJ n.º 30.824.284/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 42.751,8 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 56/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	MOCHILA ESCOLAR. Conforme Termo de Referência.	Própria	Un	910	R$ 38,49	R$ 35.025,90
7	ESTOJO ESCOLAR. Conforme Termo de Referência.	Própria	Un	910	R$ 8,49	R$ 7.725,90

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 08 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: COMERCIAL GODOI LTDA,
CNPJ n.º 40.790.697/0001-66
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 159.134,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 56/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT ENSINO FUNDAMENTAL - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos e Sala de DI. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	140	R$ 192,00	R$ 26.880,00
2	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 1 – Berçário. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	70	R$ 85,50	R$ 5.985,00
3	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 2, 3 e 4 - Maternal, infantil 3 e 4. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	179	R$ 103,00	R$ 18.437,00
4	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 5 - Infantil 5. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	100	R$ 151,50	R$ 15.150,00
8	BOLSA TRANSPORTE/ PARA O PROFESSOR. Conforme Termo de Referência.	SR Bolsa	Un	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
9	KIT ENSINO FUNDAMENTAL - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos e Sala de DI. Conforme Termo de Referência.	Diversos	Un	421	R$ 192,00	R$ 80.832,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 08 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CNPJ n.º 78.969.466/0001-97
OBJETO: Aquisição de saco de lixo personalizado na cor verde, espessura mínima de 0,5 micras, destinadas a coleta de lixo recicláveis (Coleta Seletiva) no município de Primeiro de Maio – PR.
VALOR: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 69/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco plástico com capacidade mínima de 100 litros, confeccionado em resina termoplástica virgens ou recicladas com espessura mínima de 0,5 micras. Pacote com 100 unidades.	JP Embalagens	Pcte	1000	R$ 31,90	R$ 31.900,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 08 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ n.º 32.743.242/0001-61.
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUME/2022.
VALOR: R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Dimenidrato, Apresentação: Associado com Piridoxina Cloridrato; Dosagem 50 mg + 50 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável: Ampola 1 ml	União Química	Ampola	1400	R$ 8,03	R$ 11.242,00
22	Etilefrina Cloridrato, Composição 10 mg/ml Apresentação: Solução Injetável: Ampola 1 ml	União Química	Ampola	200	R$ 1,69	R$ 338,00
28	Hidrocortisona, Princípio Ativo: 500 mg, Apresentação: Solução Injetável: Frasco/ Ampola	União Química	Frasco	2000	R$ 6,08	R$ 12.160,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.778.881/0001-00.
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME/2022.
VALOR: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Cetoprofeno, Concentração: 100mg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo para Injetável: Frasco/ Ampola.	Cristalia	Ampola	2500	R$ 4,06	R$ 10.150,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ID Farma LTDA - CNPJ n.º 46.796.127/0001-60.
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME/2022.
VALOR: R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Risperidona, Dosagem 1 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido.	Prati	Cpr	14000	R$ 0,13	R$ 1.820,00
43	Sertralina Cloridrato, Dosagem 50 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido.	Prati	Cpr	20000	R$ 0,13	R$ 2.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME CNPJ nº 23.121.920/0001-63
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME/2022.
VALOR: R$ 10.616,00 (dez mil seiscentos e dezesseis reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Amiodarona, Dosagem 50 mg/ml Apresentação: Solução Injetável: Ampola 3 ml	Fresenius	Ampola	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00
25	Gentamicina, dosagem:20 mg/ml, aplicação: solução injetável: Ampola 1ml	Fresenius	Ampola	600	R$ 1,61	R$ 966,00
38	Nistatina, Apresentação: Associada com Óxido de Zinco, Concentração: 100.000 UI + 200 mg/g, Apresentação: Creme, bisnaga 60 g	Prati	Bisnaga	300	R$ 9,21	R$ 2.763,00
42	Sacarato de Hidróxido Ferrico III, Dosagem:20 mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 5 ml	União Química	Ampola	500	R$ 9,31	R$ 4.655,00
44	Solução Glicosada 5% Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Frasco/bolsa 100 ml	JP	Un	200	R$ 3,69	R$ 738,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 46.381.269/0001-66.
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME/2022.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	Tenoxicam, 20mg/ml, Apresentação injetável-EV: Frasco/Ampola, BR0268532	Eurofarma	Amp	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PLENA MÉDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP - CNPJ n.º 29.032.903/0001-36.
OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME/2022.
VALOR: R$ 5.980,40 (cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 57/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Aminofilina, Dosagem: 100 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido.	Hipolabor	cpr	240	R$ 0,09	R$ 21,60
6	Bicarbonato de Sódio, Dosagem: 8,4 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 10 ml.	Samtec	Amp	200	R$ 0,75	R$ 150,00
12	Cilostazol, Concentração: 100 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido.	Ache	cpr	4000	R$ 0,53	R$ 2.120,00
26	Glimepirida, Dosagem: 2 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido.	Euro-Farma	Frc	360	R$ 0,18	R$ 64,80
33	Metronidazol, Dosagem 5 mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável: Bolsa 100 ml.	JP	Un	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
34	Metoprolol Tartarato 5mg (1mg/ML). Ampola de 5 ml.	Halexstar	Amp	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
35	Naloxona Cloridrato, Dosagem 0,4 mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 1 ml.	Hipolabor	Amp	100	R$ 6,24	R$ 624,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FABIO DA CRUZ BARBOSA, CNPJ n.º 50.565.680/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado.
VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 64/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 9.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	20	R$ 275,00	R$ 5.500,00
2	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 12.000 Btus (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	30	R$ 290,00	R$ 8.700,00
3	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 18.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	20	R$ 335,00	R$ 6.700,00
4	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 24.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
5	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 30.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	10	R$ 385,00	R$ 3.850,00
8	Lavagem de ar condicionado (com retirada do aparelho) com potência de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS.	MA	Un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO E CIA LTDA
CNPJ n.º 30.038.128/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado.
VALOR: R$ 84.348,40 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 64/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo split, com potência de 48.000 BTUS (incluso material elétrico para ponto elétrico)	Brasil Energia	Un	5	R$ 990,00	R$ 4.950,00
7	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo split, com potência de 60.000 BTUS (incluso material elétrico para ponto elétrico)	Brasil Energia	Un	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
9	Lavagem de ar condicionado (com retirada do aparelho) com potência de 19.000 BTUS a 60.000 BTUS	Brasil Energia	Un	160	R$ 199,99	R$ 31.998,40
10	Troca de compressor para ar condicionado	Brasil Energia	Un	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
11	Reposição de gás R22	Brasil Energia	Un	70	R$ 150,00	R$ 10.500,00
12	Reposição de gás R32	Brasil Energia	Un	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
13	Reposição de gás R410	Brasil Energia	Un	80	R$ 180,00	R$ 14.400,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 02 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MIGUEL AFONSO MARTINS JUNIOR,
CNPJ n.º 30.511.097/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de internet com conexão em fibra óptica, contendo ou não IP Fixo para atender as necessidades de todos os departamentos da Administração Pública
VALOR: R$ 63.636,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 71/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Velocidade de 100 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo.	Mês	384	R$ 79,00	R$ 30.336,00
2	Velocidade de 300 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo.	Mês	36	R$ 89,00	R$ 3.204,00
3	Velocidade de 700 Mega em Fibra Óptica sem IP Fixo.	Mês	96	R$ 99,00	R$ 9.504,00
4	Velocidade de 100 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo.	Mês	24	R$ 109,00	R$ 2.616,00
5	Velocidade de 300 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo.	Mês	60	R$ 119,00	R$ 7.140,00
6	Velocidade de 700 Mega em Fibra Óptica com IP Fixo.	Mês	84	R$ 129,00	R$ 10.836,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 09 de julho de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 02/08/2024 16:54:06